



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## **EDITAL N.º 70/2018**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIUV PARA A OPERAÇÃO PARNAÍBA DO PROJETO RONDON - JANEIRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta instituição, interessados em participar da Operação Parnaíba, do Projeto Rondon (Ministério da Defesa), que será realizada de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019 no município de Boqueirão do Piauí, no estado do Piauí.

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as atividades pertinentes ao processo seletivo dos alunos da Uniuv são de responsabilidade dos organizadores da seleção para a Operação Parnaíba do Projeto Rondon, composta pela Pró-reitora de Extensão e Cultura, pela representante legal da Uniuv junto ao Ministério da Defesa, pelos professores coordenador e adjunto, designados para a Operação Parnaíba do Projeto Rondon 2019.

1.2 Os acadêmicos selecionados em qualquer uma das fases estão sujeitos às normas do presente edital, bem como às normas internas da Uniuv e também às normas previstas no Edital nº 56/2018 do MD e no Manual do Rondonista, disponível no site do Projeto Rondon.

1.3 Só devem participar do Projeto Rondon as pessoas que estejam em boas condições de saúde e preparadas física, emocional e psicologicamente, para enfrentar condições adversas de trabalho.

1.4 Somente será possível a participação de acadêmicos que, até o dia dezesseis de janeiro de 2019, estejam devidamente matriculados para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

1.5 Não será permitida a participação de acadêmicos que já tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon, vinculadas ao Ministério da Defesa.

## 2 VAGAS

2.1 A Operação Parnaíba será composta por 10 (dez) pessoas: dois professores e oito acadêmicos. Serão cadastrados, ainda, dois acadêmicos suplentes, para compor o cadastro de reserva.

2.2 A ênfase das vagas para a Operação Parnaíba será para as áreas do Conjunto B: Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a seleção deverá ser feita da seguinte forma:

- a) Para acadêmicos da UniuV - **Núcleo de São Mateus do Sul**: dias 12 e 13 de setembro de 2018 (quarta e quinta-feira), na Secretaria do Núcleo, no período noturno;
- b) Para acadêmicos da UniuV – **União da Vitória**: dias 12 e 13 de setembro de 2018 (quarta e quinta-feira), na Secretaria do UniuV, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

3.2 Para validar a inscrição, o acadêmico deverá entregar e protocolar, no momento da inscrição, **em envelope lacrado e com identificação externa**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo anexo);
- b) Currículo, com as cópias dos comprovantes (somente serão validados mediante cópia do certificado/declaração e não serão aceitos documentos comprobatórios entregues posteriormente);
- c) Histórico acadêmico atualizado e impresso (disponível na Secretaria da UniuV);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

d) Comprovante de matrícula no segundo semestre de 2018 (disponível na Secretaria da UniuV).

3.3 Serão aceitas inscrições de alunos de todos os cursos de graduação desta instituição para compor a equipe de Rondonistas.

3.4 Para concorrer a uma das vagas para participar do Projeto Rondon, o aluno deverá ter cursado e ter aprovação em no mínimo 50% das disciplinas do curso em que está matriculado.

#### **4 SELEÇÃO**

4.1 O grupo de Rondonistas para a Operação Parnaíba será selecionado mediante:

- a) Participação na reunião geral sobre o Projeto Rondon;
- b) Prova escrita;
- c) Análise do currículo acadêmico, com os devidos comprovantes;
- d) Análise do aproveitamento acadêmico, por meio da apresentação do histórico de graduação;
- e) Entrevista.

4.2 O comparecimento na reunião geral sobre o Projeto Rondon, a realização da prova escrita e a realização da entrevista são obrigatórias. Caso o inscrito falte em qualquer um desses momentos, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3 A pontuação dos candidatos será feita da seguinte forma:

- a) Participação na reunião geral sobre o Projeto Rondon: esse item não recebe pontuação, porém, a presença é obrigatória. A falta do inscrito acarretará na eliminação do processo de seleção.
- b) Prova escrita: a prova escrita terá peso 1,0 (um) e versará sobre conhecimentos gerais sobre o Projeto Rondon, domínio da língua portuguesa, coerência textual



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- e argumentação. A falta do inscrito acarretará na eliminação do processo de seleção;
- c) Análise do currículo com os devidos comprovantes: terá peso 1,5 (um vírgula cinco) e irá avaliar a participação do acadêmico em trabalhos voluntários, participação em projetos de extensão, participação em projetos de pesquisa, participação em eventos acadêmicos, prática de estágio ou outras atividades de relevante significado para o Projeto Rondon;
  - d) Análise do aproveitamento acadêmico, por meio da apresentação do histórico: terá peso 2,5 (dois vírgula cinco) e será calculada a média aritmética das disciplinas cursadas;
  - e) Entrevista: A presença na entrevista é obrigatória, caso o inscrito falte será automaticamente eliminado do processo de seleção. A entrevista terá peso 5,0 (cinco) e irá verificar se o perfil do candidato está de acordo com as necessidades do Projeto Rondon, tanto com relação as atividades que serão desenvolvidas como sobre o convívio em grupo e o trabalho em equipe. Na entrevista será obrigatória a apresentação de uma **proposta de oficina** para a Operação Parnaíba (de acordo com o previsto no Edital nº 56/2018, disponível em [www.projettorondon.defesa.gov.br](http://www.projettorondon.defesa.gov.br)). A nota atribuída pelos entrevistadores será de 0 (zero) a 05 (cinco).

4.4 A classificação final será calculada com base na soma das notas obtidas nas etapas descritas nos itens “b”, “c”, “d” e “e” do item 4.3. Em caso de empate, o critério de desempate levará em conta a maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4.5 Também será parâmetro para avaliação o desempenho individual e em equipe dos alunos selecionados nas atividades propostas. Caso durante o período de reuniões e treinamentos a equipe organizadora da presente seleção verifique que o perfil e/ou o comportamento do candidato não está de acordo com a necessidade para o Projeto, o mesmo poderá ser desligado.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

4.6 Os alunos selecionados deverão participar de todas as reuniões, treinamentos e demais atividades determinadas pela equipe organizadora da presente seleção. A falta em qualquer uma das atividades poderá implicar no desligamento do acadêmico do processo.

## 5 RESULTADOS

5.1 A divulgação das inscrições dos acadêmicos aptos para a realização da entrevista será divulgada no dia **21 de setembro de 2018**. Somente serão considerados aptos para a entrevista os candidatos que se fizerem presentes na reunião geral, na prova escrita e que atingirem no mínimo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na somatória do constante nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 4.3.

5.2 Caberá recurso aos candidatos que não constarem como aptos para a realização da entrevista. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da UniuV até o dia **24 de setembro de 2018**. Os recursos serão analisados e haverá publicação com o resultado da análise até o dia **25 de setembro de 2018**.

5.3 A divulgação do resultado parcial será no dia **08 de outubro de 2018**. Caberá recurso quanto ao resultado parcial e o mesmo deverá ser protocolado na sala da Secretaria da UniuV até o dia **09 de outubro de 2018**. Os recursos serão analisados e o resultado final será divulgado no dia **11 de outubro de 2018**. Não caberá recurso ao resultado final.

## 6 ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS

6.1 Durante as semanas que compreendem os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 serão realizados os treinamentos para as oficinas que serão oferecidas durante a Operação Parnaíba. Durante esse período é obrigatória a participação do acadêmico selecionado (conforme estabelecido no item 4.6). O



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

cronograma de cada treinamento será repassado pelos organizadores da seleção para a Operação Parnaíba via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 No dia 16 de outubro de 2018, na Sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Uniuuv, às 09:00h, os acadêmicos selecionados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Cópia dos comprovantes das vacinas de febre amarela, sarampo e de outras doenças endêmicas da região da Operação;
- b) Atestado médico que contemple informações gerais sobre as condições de saúde do acadêmico selecionado;
- c) Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Apêndice ao termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista (disponível no site do Projeto Rondon – Anexo L);
- d) Termo de cessão de direito de uso de imagem - Lei n. 9610, de 19/02/1998, (disponível no site do Projeto Rondon – Anexo M).

7.2 A concentração, o início das ações e o encerramento dos trabalhos transcorrerão nas datas divulgadas pelo Ministério da Defesa.

7.3 É responsabilidade do acadêmico agir de acordo com o estabelecido no Guia do Rondonista, e seguir as normas determinadas pela Uniuuv e pelo Ministério da Defesa.

7.4 Todos os acadêmicos integrantes da equipe deverão, obrigatoriamente, elaborar um relatório de atividades durante a realização do Projeto e contribuir na elaboração do relatório final, que será desenvolvido nas dependências da Uniuuv, após o retorno da equipe.

7.5 Somente os participantes que atuarem integralmente e com aproveitamento, nas diferentes etapas de atividades, cumprindo as atividades propostas pela



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

coordenação da equipe, professores colaboradores e também pelo Guia do Rondonista, farão jus ao Certificado de participação.

7.6 A formalização da participação no processo seletivo, com a assinatura da Ficha de inscrição, do Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Apêndice ao termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Termo de cessão de direito de uso de imagem implica na aceitação integral dos termos do presente edital.

7.7 O único comunicador formal entre a organização do Projeto Rondon, Ministério da Defesa e equipe de Rondonistas é o Professor Coordenador, portanto todas as informações deverão ser intermediadas pelo Professor.

7.8 O aluno que não obedecer as regras da coordenação da equipe durante a operação poderá ser desligado do projeto, tendo que arcar com todas as despesas de retorno.

7.9 A operação poderá ser suspensa ou cancelada, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar indenização de qualquer espécie às instituições selecionadas e a seus Rondonistas.

7.10 O Rondonista é voluntário. Portanto, o desenvolvimento e a execução das operações não ensejarão remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório para as IES selecionadas e seus Rondonistas.

7.11 A desistência de alguma prefeitura implicará no cancelamento da operação no município, mesmo após a divulgação das equipes selecionadas.

7.12 Durante a operação é vedado ausentar-se do município, para quaisquer fins, antes do final dessa. Em casos de força maior, a equipe ou o Rondonista deverá estar devidamente autorizado pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon;

7.13 Em caso de dúvidas os alunos inscritos para a seleção deverão consultar os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon disponíveis em: [www.projektorondon.defesa.gov.br](http://www.projektorondon.defesa.gov.br) ou entrar em contato pelo e-mail [prof.lisandra@uniuv.edu.br](mailto:prof.lisandra@uniuv.edu.br);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do presente processo de seleção para a Operação Parnaíba do Projeto Rondon.

## 8 CRONOGRAMA

12 e 13 de setembro de 2018	Inscrições (Núcleo de São Mateus do Sul)
12 e 13 de setembro de 2018	Inscrições (União da Vitória)
14 de setembro de 2018	14:00h – Reunião geral do Projeto Rondon
19 de setembro de 2018	14:00h – Prova escrita
21 de setembro de 2018	Divulgação dos aptos para a entrevista
24 de setembro de 2018	Prazo para recurso
25 de setembro de 2018	Publicação da resposta aos recursos, de houver
01 a 05 de outubro de 2018	Período de realização das entrevistas (cronograma a ser divulgado)
08 de outubro de 2018	Publicação com o resultado parcial dos classificados
09 de outubro de 2018	Prazo para recurso quanto ao resultado parcial de classificação
11 de outubro de 2018	Publicação do resultado final do processo de seleção
16 de outubro de 2018	09:00h – Entrega de documentos – Pró- Reitoria de Extensão
Outubro, novembro e dezembro de 2018	Organização das oficinas (cronograma a ser divulgado)
18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019	Realização da Operação Parnaíba
Fevereiro de 2019	Elaboração dos relatórios de atividades, conforme item 7.4

União da Vitória, 30 de agosto de 2018.

---

Prof. Ma. Lisandra Cristina Kaminski  
Representante Legal da Uniuv junto ao Ministério da Defesa

*(assinado no original)*





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO				
PROJETO RONDON - OPERAÇÃO PARNAÍBA - JANEIRO DE 2019				
<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome:		Data de nascimento:    /    /		
RG:	Órgão expedidor:	Peso:	Altura:	Camiseta:
CPF:	Estado Civil:	Filhos:	Tipo sanguíneo:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>				
Curso:				
Semestre em que está matriculado:				
Possui dependências?:		Quantas:		
<b>ENDEREÇO E CONTATO</b>				
Endereço residencial:				
Cidade:	Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:				
Contato (pai, mãe):		Telefone fixo:		Celular:
<b>QUESTIONAMENTOS</b>				
Você leu todo o Edital n. 70/2018 para a seleção?				



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Você abre o e-mail citado acima diariamente?
Você participa ou já participou de projetos de extensão? Qual (is)?
Você já fez algum tipo de trabalho voluntário? Qual (is)?
Você já participou do Projeto Rondon?
Você tem conhecimento que no Projeto Rondon o grupo prevalece sobre o individual?
Sua família está ciente que você deseja participar do Projeto Rondon?
Quem da sua família sabe sobre o seu interesse em participar?
Você está ciente que a viagem não é turística ou de passeio?
Você tem algum tipo de alergia? Qual (is)?
Você tem algum problema de saúde? Qual (is)?
Você toma algum medicamento? Qual (is)?
Você está grávida?
Você fuma?
Você faz uso de bebida alcoólica?



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Você sabe nadar?
Você se compromete em colocar em dia a sua carteira de vacinação?

União da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura